

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 087/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Auditoria Bancária, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRPPG-0004/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de Especialização em Auditoria Bancária, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Auditoria Bancária, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Teoria Geral da Auditoria	40
Engenharia Financeira	40
Noções Gerais de Direito e Direito Bancário	40
Segurança e Auditoria de Sistemas	40
Auditoria Bancária	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Controladoria Bancária	40
Legislação Comercial e Societária	40
Administração Financeira Bancária	40
Controles Internos	40

Gestão de Auditoria Interna	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de Especialização em Auditoria Bancária, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais